

PUBL. LADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1723 de 20/04/06

DECRETO Nº 12.090/06
de 05 de abril de 2006

Altera dispositivos do Decreto nº 11.152, de 11 de setembro de 2.003, que "Regulamenta a Lei Complementar nº 256, de 10 de julho de 2.003, que altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os dispositivos da alínea "b", do inciso I e da alínea "b", do inciso II, ambos do artigo 1º, do Decreto nº 11.152, de 11 de setembro de 2.003, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º.

I -

a)

b) auferir, durante o ano, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando-se o período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de cada exercício, calculada à razão de um duodécimo do limite fixado, por mês ou fração, caso o contribuinte não tenha exercido atividade no período completo de um ano.

II -

a)

b) auferir, durante o ano, receita bruta igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), considerando-se o período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de cada exercício, calculada à razão de um duodécimo do limite

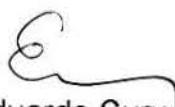
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

fixado, por mês ou fração, caso o contribuinte não tenha exercido atividade no período completo de um ano."

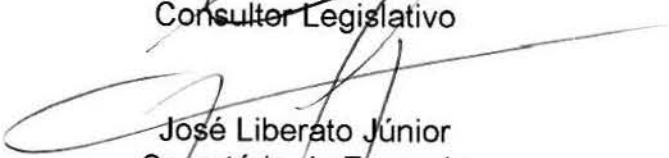
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

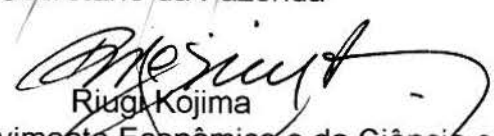
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos